



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13771/2024
RENAFOR - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIAS DE FABRICAÇÃO
DIGITAL APLICADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)**

Nome da autoridade competente: **ZARA FIGUEIREDO TRIPODI**

Número do CPF: *****.954.646-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **157055**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **157055**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**

Nome da autoridade competente: **RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Número do CPF: **055.099.656-73**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFMG CAMPUS OURO PRETO**

Nome da autoridade competente: **REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158122 - Instituto Federal de Minas Gerais**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **151138 - Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Preto**

3. OBJETO

Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias de Fabricação Digital Aplicadas à Educação Inclusiva

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Ofertar o curso de aperfeiçoamento em “*Tecnologias de Fabricação Digital Aplicadas à Educação Inclusiva*”, carga horária de 180 (cento e oitenta) horas com **665 matrículas**.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A oferta de um Curso de Aperfeiçoamento focado na formação de profissionais da educação para o uso de tecnologias de fabricação digital na elaboração e adaptação de materiais didáticos para alunos com necessidades específicas, se alinha perfeitamente com a missão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) de promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Dados do Censo da Educação Básica de 2023 revelam que, no Estado de Minas Gerais, havia um total de 174.109 matrículas destinadas para a Educação Especial, em diferentes modalidades de ensino, sendo que, 155.170 estudantes (89%) estavam inseridos nas escolas regulares. Especificamente, na Microrregião de Ouro Preto, haviam 1.553 estudantes da Educação Especial, e na Microrregião de Formiga, 1020 estudantes matriculados nesta Modalidade, sendo respectivamente 72% e 98% de estudantes inseridos nas escolas regulares.

Ademais, conforme averiguado em estudo qualitativo conduzido por Gomes Mattos e Abreu (2022), a rede municipal de ensino da cidade de Ouro Preto/MG, incluindo seus 12 distritos, apresenta número relevante de estudantes matriculados nas escolas (114), sendo aqueles público alvo da Educação Especial.

Noutra perspectiva, o trabalho de Pinheiro (2021) relata as dificuldades de professores de Geografia para lidar com os estudantes deficientes, durante as aulas dessa disciplina, numa escola do distrito de Ouro Preto. Os professores depoentes desta pesquisa apontam que durante a graduação em Geografia, o trato com estudantes deficientes não surgiu como tema da formação inicial, o que lhes causou a deficiência, seguida da necessidade de uma formação em serviço para efetivar uma prática pedagógica inclusiva .

O IFMG, dentre seus vários campi, possui uma rede de espaços maker, equipados com tecnologias avançadas que estarão à disposição dos usuários do curso, durante e após o curso, prevendo a mudança da cultura escolar de educação especial inclusiva, relacionando-a com as possibilidades ofertadas pelos recursos tecnológicos do espaço maker.

O avanço das tecnologias de fabricação digital, como impressão 3D, corte a laser e fresadoras CNC, tem potencializado a criação de recursos didáticos personalizados, que podem ser adaptados às necessidades específicas dos alunos . Essa capacidade de personalização é fundamental no contexto da Educação numa perspectiva inclusiva, pois permitirá atender às demandas únicas de cada estudante, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e inclusiva. Entretanto, a incorporação dessas tecnologias no ambiente educacional requer profissionais capacitados, que saibam como explorar essas ferramentas para desenvolver e adaptar materiais didáticos e paradidáticos.

O curso proposto visa, portanto, repensar as práticas pedagógicas para tornar a educação mais acessível a todos os alunos, capacitando esses profissionais para que possam não apenas utilizar as tecnologias de fabricação digital, independentemente de suas limitações físicas, cognitivas ou sensoriais.

EQUIPE DO PROJETO:

NOME	SIAPE	ATUAÇÃO NO PROJETO
Carla Rejane de Paula Barros Caetano	1080272	Coordenadora-Adjunta
Valério Augusto Lopes Passos	1644709	Supervisor de Curso
Guilherme de Oliveira Walter	3073723	Formador

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Recursos Humanos
2. Obrigações Tributárias e Contributivas
3. Insumos: material de consumo e outros serviços
4. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Observação:

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Und de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Definição dos objetivos do curso, público-alvo e resultados esperados.					Mês 1	Mês 1
PRODUTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META 2	Desenvolvimento da ementa, seleção dos instrutores e preparação do material didático.					Mês 2	Mês 9
PRODUTO	Revisor/Redator	Bolsa mensal	6	2.400,00	14.400,00	Mês 2	Mês 9
	Diagramador	Bolsa mensal	6	2.400,00	14.400,00	Mês 2	Mês 9
	Especialista técnico em tecnologia	Bolsa mensal	24	2.400,00	57.600,00	Mês 2	Mês 9
	Auxiliar em Suporte Acadêmico	Bolsa mensal	24	1.800,00	43.200,00	Mês 2	Mês 9
	Apoio administrativo - Escritório de Projetos e Parcerias	Bolsa mensal	8	1.800,00	14.400,00	Mês 2	Mês 9
	Material de consumo - kit de Insumos para o ambiente de inovação (consumo)	Unidade	665	400,00	266.000,00	Mês 1	Mês 9
	Obrigações Tributárias e Contributivas	Unidade	8	3.600,00	28.800,00	Mês 1	Mês 9
META 3	Estruturação da plataforma de ensino (para disciplinas online), reserva de espaços físicos (para disciplinas presenciais) e início do marketing e divulgação.					Mês 1	Mês 2
PRODUTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
META 4	Abertura das inscrições para o processo seletivo.					Mês 2	Mês 2
PRODUTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
META 5	Fechamento das inscrições, seleção final dos participantes e preparação logística (materiais, equipamentos, acesso à plataforma online).					Mês 2	Mês 2
PRODUTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
META 6	Realização do curso, incluindo atividades presenciais e online, avaliações e feedback dos participantes.					Mês 3	Mês 8
PRODUTO	Diárias	Unidade	90	335,00	30.150,00	Mês 3	Mês 8
META 7	Avaliação do curso.					Mês 8	Mês 8

PRODUTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
META 8	Prestação de contas.					Mês 9	Mês 9
PRODUTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R\$ 498.580,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339036 - Outros serviços de terceiros – pessoa física	<i>Não</i>	R\$ 144.000,00
339147 - Contribuições tributárias e contributivas	<i>Não</i>	R\$ 28.800,00
339014 - Diárias	<i>Não</i>	R\$ 30.150,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	<i>Não</i>	R\$ 15.000,00
339030 - Material de consumo	<i>Não</i>	R\$ 266.000,00
339039 - Serviço de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 14.630,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Belo Horizonte/MG, 18 de julho de 2024.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Rafael Bastos Teixeira

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

19/Julho/2024



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 10/09/2024, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rejane de Paula Barros Caetano, Responsável pelas Atividades da Coordenação da Área de Educação - Campus Ouro Preto**, em 11/09/2024, às 17:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 13/09/2024, às 12:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2033415** e o código CRC **27B54E93**.